

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Wellington César Lima e Silva, sobre tratativas de cooperação internacional, medidas adotadas e governança da segurança pública no Porto de Santos/SP para enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Wellington César Lima e Silva, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos sobre tratativas de cooperação internacional, medidas adotadas e governança da segurança pública no Porto de Santos/SP para enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas.

Solicita-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, em formato pesquisável, com indicação dos números de processo, protocolo ou SEI correspondentes.

1. Informar se houve, entre 1º de janeiro de 2025 e a data da resposta, reuniões, tratativas, comunicações oficiais ou instrumentos de cooperação entre o



Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia Federal e autoridades dos Estados Unidos da América sobre o combate ao tráfico internacional de drogas e à atuação de organizações criminosas com impacto no Porto de Santos/SP.

Encaminhar a relação dos encontros e documentos correspondentes, com data, participantes, pauta, encaminhamentos e eventuais minutas, memorandos, ofícios ou planos de trabalho.

2. Informar quais medidas específicas o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal adotaram, entre 2025 e 2026, para reforçar a prevenção, investigação e repressão ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas no Porto de Santos/SP.

Detalhar ações de inteligência, operações, integração entre órgãos, capacitações, reforço de efetivo, uso de tecnologia e demais providências adotadas.

3. Informar qual é o arranjo de governança atualmente vigente para coordenação das ações de segurança pública no Porto de Santos/SP, indicando o papel da Polícia Federal, da Conportos, da Cesportos e de outras unidades do Ministério eventualmente envolvidas.

Encaminhar os atos normativos, protocolos, planos, atas, relatórios ou documentos que disciplinem essa coordenação.

4. Apresentar os dados consolidados relativos aos anos de 2024, 2025 e 2026, no âmbito do Porto de Santos/SP, sobre:

a) operações da Polícia Federal relacionadas a tráfico transnacional de drogas e organizações criminosas;

b) inquéritos instaurados;

c) volume de drogas apreendidas em ações com participação da Polícia Federal;

d) principais indicadores utilizados pelo Ministério para monitoramento do risco criminal na região portuária.



Informar, ainda, a metodologia de consolidação desses dados.

5. Informar se foram produzidos, desde 1º de janeiro de 2025, diagnósticos, relatórios, notas técnicas ou avaliações de risco sobre a utilização do Porto de Santos/SP por organizações criminosas para tráfico internacional de drogas.

Encaminhar as versões ostensivas ou sumários executivos desses documentos, bem como as principais recomendações expedidas a partir deles.

6. Informar o estágio atual das iniciativas de reforço estrutural da Polícia Federal no Porto de Santos/SP, inclusive eventual implantação de nova estrutura física, com indicação de cronograma, custo estimado, fonte de recursos, objetivos operacionais e resultados esperados.

Encaminhar os documentos de planejamento, cronogramas e instrumentos correspondentes.

## JUSTIFICAÇÃO

Reportagens<sup>1234</sup> noticiaram que autoridades dos Estados Unidos manifestaram interesse em cooperar com o Brasil no combate ao tráfico internacional de drogas a partir do Porto de Santos/SP, apontado como ponto sensível para a atuação de organizações criminosas. As matérias também indicam preocupação crescente com a presença de facções brasileiras em rotas internacionais e com os possíveis desdobramentos dessa agenda no campo da cooperação em segurança pública.

A relevância do tema é reforçada por ação oficial recente da Polícia Federal. Em 10 de março de 2026, foi deflagrada operação destinada a investigar tráfico transnacional de drogas, lavagem de dinheiro e organização criminosa relacionados ao Porto de Santos/SP, a partir de apreensão de cocaína no exterior em embarcação que havia passado pelo porto paulista.

<sup>1</sup> <https://www.tribuna.com.br/noticias/portomar/eua-veem-porto-de-santos-como-estrategico-para-o-traffic-e-defendem-cooperac-o-para-conter-avanco-do-pcc-1.504385>

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2026/03/11/assessores-eua-atuacao-pcc.ghtml>

<sup>3</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/gustavo-uribe/politica/brasil-tera-cautela-sobre-chance-de-eua-rotularem-faccoes-como-terroristas/>

<sup>4</sup> <https://www.abtra.org.br/noticias/eua-querem-ajudar-a-combater-traffic-a-partir-do-porto-de-santos/>



Também houve divulgação de iniciativa para reforço estrutural da atuação da Polícia Federal no Porto de Santos, com o objetivo de ampliar a fiscalização e o combate ao narcotráfico. Esse contexto evidencia a necessidade de acompanhamento parlamentar quanto às providências efetivamente adotadas, à coordenação entre os órgãos competentes e ao estágio das medidas estruturais anunciadas.

No plano regulatório, a segurança portuária é disciplinada, entre outros instrumentos, pela regulamentação da Conportos, que trata da proteção de instalações portuárias, gestão de riscos e atuação dos órgãos competentes. Diante disso, mostra-se necessário verificar se o Ministério da Justiça e Segurança Pública vem adotando, com base documental e transparência adequada, providências compatíveis com a gravidade do tema e com suas competências institucionais.

As informações requeridas são necessárias ao exercício da função fiscalizatória da Câmara dos Deputados, especialmente para esclarecer a existência de tratativas formais de cooperação, o modelo de governança adotado, os diagnósticos produzidos, os resultados obtidos e as medidas estruturais implementadas para enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas no Porto de Santos/SP.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em      de      de 2026.

Deputada Federal **Adriana Ventura**  
NOVO/SP





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Informação

### Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 3 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)

Apresentação: 17/03/2026 09:40:07.557 - Mesa

**RIC n.566/2026**

